

4807 de 1081193

Autuado c/ 01 folhas

Ass.

PROJETO DE LEI Nº 699, DE 1993

Publicado - se-Inclua - se em
 data/cor 05 sessões
 14/09/93 1993

VITOR SAPIENZA - Presidente

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Associação dos Aposentados e Beneficiados de Vinhedo", com sede no Município de Vinhedo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

FLS. N.º 01
 PROC. 4807

ENTREGUE A MESA N.º 10
 011588 071588

A Entidade é constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação dos aposentados e beneficiados junto aos órgãos da Previdência Social, Públicos e Associações, no sentido de solidariedade e promoção social de seus representantes.

A Associação dos Aposentados e Beneficiados de Vinhedo, abreviadamente designada pelas iniciais A.A.B.V., tem por finalidade o estudo dos problemas do aposentado e beneficiado, visando à busca e ao encaminhamento de suas soluções; amparar e prestigiar os associados dentro da ordem e da lei; prestar assistência moral, social e jurídica aos associados e suas famílias, promover reuniões e diversões de caráter social, cultural e cívico, fazer convênios médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos e com o comércio geral.

Os diversos trabalhos desenvolvidos pela entidade estão sempre direcionados no sentido de coordenar, proteger e representar seus sócios.

Diante do exposto, considerando o elevado caráter humanitário dos serviços prestados, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, pois entendemos ser plenamente oportuno.

Sala das Sessões, em

Deputado CAMPOS MACHADO

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta proposição contém
 1 assinatura

SDC, 1118 / 1993

ção

Divisão de Ordenamento Legislativo
 SEÇÃO DE EXPEDIENTE
 Publicação no DIÁRIO OFICIAL
 DE 12/09/93

Nos termos do ITEM 3, Parágrafo único do artigo 152 do IV/
consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em
pauta nos dias correspondentes às 213ª à 221ª Sessões
Ord (e 13 a 19 de 8 de 1993), não tendo
recebido _____ emendas e _____ substitutivos,
que seguem juntados as fls. de n.ºs _____ a _____

D. O. L. 20/ 8 1993

FE

A Comissão de
Constituição e Justiça
(arts. 31 e 32, "VI" (II)).
[Signature]
20/08/1993
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 20/ 8, 93

CRJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 23/08/93

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. *Elso Tanami*
com prazo para devolução dentro de 10 dias

01 de 09/93

Presidente

JUNTADA

que juntada PEDIDO DE

DOCUMENTOS

com 01 fls. numeradas a partir

de 02

S. C. 17 109/93

[Signature]
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

802710 BOM MOP

EM REPOZICIONAMENTO

Arquive-se, nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.

281. *Stomilun*, 1999

[Handwritten Signature]

Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 29-09-99